

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE n° 003/2013**

Rotina CONOR/SUNOT/CGE n.º 003/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

Trata a presente rotina dos procedimentos contábeis dos depósitos bancários na Conta única do Tesouro Estadual referente a recursos de entidades que não dispõem de conta corrente bancária própria com fulcro na Portaria CGE n° 161, de 02 de janeiro de 2013, em substituição a Rotina CNRC/SUNOT/CGE n° 003/2011.

Considerando a Portaria CGE n° 161, de 02 de janeiro de 2013 que revogou a Portaria CGE n° 146/2010 – que altera os procedimentos de contabilização para os recursos extraorçamentários, com as atualizações introduzidas pela Portaria CGE n° 149/2011; e

Considerando ainda a vigência do novo plano de contas aplicado ao setor público – PCASP no sistema SIAFEM/RJ, para o exercício de 2013.

Apresentamos a presente rotina para contabilização dos depósitos bancários na Conta Única do Tesouro Estadual de Entidades que não dispõem de conta corrente bancária, compreendendo os recursos próprios e de terceiros, em favor das entidades de que trata.

1 – Contabilização da saída de caixa, e depósito na Conta Única do Tesouro, com registro na conta 1.1.1.1.2.01.02 – Depósitos a Disposição no Tesouro Estadual, no ente depositante e na conta 2.1.8.8.2.01.01 – Depósitos de Recursos Próprios ou 2.1.8.8.2.01.02 – Depósitos de Recursos de Terceiros – DDO ou CRED. ENTID. AGENTES.

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)
 DATA EMISSAO : NNMM20XX NUMERO : 20XXNL
 UNIDADE GESTORA : XXXXXX - UG EMITENTE
 GESTAO : XXXXX - GESTÃO EMITENTE
 CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 999900 - TESOIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GESTAO FAVORECIDA : 00001 - TESOIRO

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A I O R
5403XX ¹	ANO+CNPJ DO ORGÃO	NULO	0XX000000	00,00
560603	CPF DO TESOUREIRO	NULO	NULO	00,00

CPF DO TESOUREIRO OU RESPONSÁVEL PELO CAIXA.

SEMPRE O CNPJ DO ÓRGÃO DEPOSITANTE.

ATENÇÃO

FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 003/2013

¹ Evento **54.0.327**(Recursos Próprios) ou **54.0.335**(Recursos de Terceiros).

Efeitos Contábeis:

UG 1 (ENTIDADE)		UG. 2 (TESOURO)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.1.2.01.02	1.1.1.1.1.01.01	1.1.3.8.1.02.01	2.1.8.8.2.01.XX
8.2.1.1.1.01.01	7.2.1.1.1.01.XX	7.2.1.1.1.01.XX	8.2.1.1.1.01.01
		8.9.9.2.9.99.01	8.9.9.2.2.05.05

2 – Após as providências do passo “1” a cargo do órgão depositante, o Tesouro Estadual classificará o depósito na Conta Única com os eventos abaixo:

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO) _____				
DATA EMISSÃO : NNNMM20XX		NUMERO : 20XXNL		
UNIDADE GESTORA : 999900 - TESOURO DO ERJ				
GESTÃO : 00001 - TESOURO				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA :				
GESTÃO FAVORECIDA :				
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	
550590	NULO	NULO	0XX000000	00,00
560606	NULO	NULO	NULO	00,00

ATENÇÃO
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

Efeitos contábeis:

UG 1 (TESOURO)		UG. 2 (NULO)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.1.1.02.02	1.1.3.8.1.02.01		

3 – Contabilização de depósito direto à conta do Tesouro Estadual referente à devolução de saldo de DIÁRIAS ou ADIANTAMENTOS custeadas com recursos próprios do órgão ou entidade que não possui domicílio bancário.

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO) _____				
DATA EMISSÃO : NNNMM20XX		NUMERO : 20XXNL		
UNIDADE GESTORA : XXXXXX - UG EMITENTE				
GESTÃO : 0000X - GESTÃO EMITENTE				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 999900 - TESOURO DO ERJ				
GESTÃO FAVORECIDA : 00001 - TESOURO				
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	U A L O R
540860	20XXNEXXXXX	33390XXYY	010000000	00,00
540148	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	010000000	00,00

Classificação Orçamentária da Despesa.

SEMPRE O CNPJ ÓRGÃO DO DEPOSITANTE

ATENÇÃO
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 003/2013**

5 – Após efetuar qualquer pagamento, com disponibilidade do ente, o Tesouro Estadual irá “baixar” seu passivo juntamente com a baixa do ativo no ente.

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)				
DATA EMISSAO	: NMMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL	
UNIDADE GESTORA	: 999900 - TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
GESTAO	: 00001 - TESOURO			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: XXXXX -			UG/GESTÃO DO ÓRGÃO DEPOSITANTE
GESTAO FAVORECIDA	: XXXX -			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
540XXX ¹	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	0XX000000	00,00

SEMPRE O CNPJ DO ÓRGÃO DEPOSITANTE

ATENÇÃO
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

¹ Evento 54.0.328(Recursos Próprios) ou 54.0.948(Recursos de Terceiros)

Efeitos contábeis:

UG 1 (TESOURO)		UG. 2 (ENTIDADE)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
2.1.8.8.2.01.XX	4.5.1.2.2.06.01	3.5.1.2.2.06.01	1.1.1.1.2.01.02
8.9.9.2.2.05.05	8.9.9.2.9.99.01		

6 – Caso haja devolução, por qualquer motivo, de valores depositados na Conta Única do Estado, o Tesouro informará, por ofício, ao ente e este providenciará o estorno do depósito, com os eventos abaixo:

SIAFEM20XX-EXEFIN,CONSULTAS,CONNL (CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO)				
DATA EMISSAO	: NMMMM20XX	NUMERO	: 20XXNL	
UNIDADE GESTORA	: XXXXXX - UG EMITENTE			
GESTAO	: XXXXX - GESTÃO EMITENTE			
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 999900 - TESOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
GESTAO FAVORECIDA	: 00001 - TESOURO			
EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	U A L O R
545XXX ¹	ANO + CNPJ DO ÓRGÃO	NULO	0XX000000	00,00
565603	CPF DO TESOUREIRO	NULO	0XX000000	00,00

CPF DO TESOUREIRO OU RESPONSÁVEL PELO CAIXA.

SEMPRE O CNPJ DO DEPOSITANTE

ATENÇÃO
FR. 010 – RECURSOS PRÓPRIOS
FR. 081 ou 082 – RECURSOS DE TERCEIROS

¹ Evento 54.5.327(Recursos Próprios) ou 54.5.335(Recursos de Terceiros)

**SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS
COORDENAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS
ROTINA CONOR/SUNOT/CGE nº 003/2013**

Efeitos contábeis:

UG 1 (ENTIDADE)		UG. 2 (TESOURO)	
DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.1.1.01.01	1.1.1.1.2.01.02	2.1.8.8.2.01.XX	1.1.3.8.1.02.01
7.2.1.1.1.01.XX	8.2.1.1.1.01.01	8.2.1.1.1.01.01	7.2.1.1.1.01.XX
		8.9.9.2.2.05.05	8.9.9.2.9.99.01

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

JORGE PINTO DE CARVALHO JÚNIOR
Coordenador de Normas Técnicas - CONOR
ID: 5005913-0 CRC/BA 023599/O-0

De acordo:

LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO
Superintendente de Normas Técnicas em Exercício

Obs.: responsáveis pela redação original (18/07/2011) – Luiz Antônio da Cruz Pinheiro (Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis – CNRC à época) e David Lopes de Souza (Superintendente de Normas Técnicas à época).